



DECRETO Nº 031/2021

27 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre Transferência do Feriado Municipal de 19 de maio de 2021 (Quarta-Feira) – Dia de Emancipação Política de Tuiuti-SP, para o dia 21 de maio de 2021 (Sexta-Feira)”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que dia 19 de maio é consagrado Feriado de Emancipação Política-Administrativa do Município;

CONSIDERANDO que a transferência do dia de aniversário de emancipação política-administrativa 19 de maio neste ano de 2021, para o dia 21 de maio – Sexta-Feira se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a transferência na mencionada data a par não impõe nenhum prejuízo do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Transferência do Feriado Municipal de Emancipação Política do Município de Tuiuti – São Paulo do dia 19 de maio de 2021 (Quarta-Feira), para o dia 21 de maio de 2021 (Sexta-Feira) no Município de Tuiuti em todos os setores e repartições públicas.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades no dia 19 de maio do corrente ano.



Art. 2º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 27 de abril de 2021.



ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL